

## ANEXO IX

## ATESTADO DE APROVAÇÃO EM EXAME DE PROFICIÊNCIA

## Especificações exigidas e Instituições autorizadas

1. O atestado de aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (LE) é exigido no **ato de matrícula** do(a) candidato(a) aprovado no Mestrado ou Doutorado do PPGL/UFSCar. A **não apresentação** dessa comprovação no ato de matrícula implicará no indeferimento da matrícula junto ao PPGL/UFSCar, logo, na **perda de vaga**, conforme item 3.3.1 do Edital.
2. Essa atestação deve ter sido expedida no período limite dos **2 (dois) últimos anos (de Agosto de 2021 a Agosto de 2023)** à data de apresentação deste documento ao PPGL, e deve ter sido obtida junto a instituições reconhecidas e credenciadas para esta finalidade.
3. O nível mínimo de desempenho nesse exame, para o reconhecimento pelo PPGL/UFSCar da aprovação do candidato, deve corresponder ao **equivalente ou a nível superior ao B1**, conforme *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*. O(a) candidato(a) é responsável por se certificar junto ao órgão aplicador do Exame sobre essa equivalência e, caso isso não se encontre explicitado no próprio certificado/atestado, solicitar declaração da instituição quanto a essa equivalência, e encaminhar esse documento complementar ao atestado.
4. Também podem ser apresentados **atestados emitidos por outros processos seletivos de outros Programas de Pós-Graduação em Letras ou Linguística** (ou equivalentes), que tenham obtido nota igual ou superior a 4,0 (quatro) junto à CAPES na última avaliação deste órgão. Assim como exigido para os outros comprovantes de aprovação em exames de proficiência em Língua Estrangeira, a emissão do certificado não deve ser superior a 2 (dois) anos antes de sua apresentação no PPGL. A nota de aprovação obtida pelo(a) candidato(a) não deve ser menor que 6,0 (seis) pontos.
5. É facultado aos(às) candidatos(as) ao Doutorado comprovar proficiência na **mesma língua estrangeira** apresentada para o Mestrado, desde que esta comprovação tenha sido obtida nos 2 (dois) anos anteriores ao ato da matrícula.
6. Candidatos(as) indígenas **estão dispensados(as)** dessa comprovação.

7. Candidatos(as) surdos estão dispensados(as) dessa comprovação.
8. Candidatos(as) estrangeiros devem apresentar, no ato da matrícula, atestado de **aprovação no Exame CELPE-BRAS**.
9. Uma comissão de docentes do PPGL fará a análise deste atestado/comprovante apresentado na matrícula pelos(as) aprovados(as), conforme as diretrizes dos quadros a seguir:

### Inglês

Os certificados de proficiência em língua inglesa aceitos, bem como a pontuação exigida para cada um deles, encontram-se listados a seguir:

| <b>Certificados Aceitos</b>                              | <b>Pontuação Mínima (exigência B1/B2)</b> |
|--|---|
| IL/UFSCar  | 6,0                                       |
| TEAP (Test of English for Academic Purposes)             | Entre 50 e 70                             |
| TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper-based) | Entre 400 e 500                           |
| TOEFL – IBT (Internet Based Text)                        | Entre 60 e 70                             |
| IELTS - International English Language Testing System)   | Entre 4,0 e 4,5                           |
| Cambridge English: Proficiency (CPE)                     | A, B ou C                                 |
| Cambridge English: Advanced (CAE)                        | A, B ou C                                 |
| Cambridge English: First (FCE)                           | A, B ou C                                 |

### Espanhol

Os certificados de proficiência em língua espanhola aceitos, bem como a pontuação exigida para cada um deles, encontram-se listados a seguir:

| <b>Certificados Aceitos</b>             | <b>Pontuação Mínima</b> |
|---|-------------------------|
| IL/UFSCar                               | 6,0                     |
| TEPLE                                   | Entre 60 e 70           |
| DELE – Instituto Cervantes              | B1                      |
| CELU – Consórcio ELSE                   | Intermedio              |
| SIELE – Instituto Cervantes / Salamanca | S1/S2 Siele Global      |



## Francês

Os certificados de proficiência em língua francesa aceitos, bem como a pontuação exigida para cada um deles, encontram-se listados a seguir:

| <b>Certificados Aceitos</b> | <b>Pontuação Mínima</b> |
|-----------------------------|-------------------------|
| IL/UFSCar                   | 6,0                     |
| ELFA                        | Entre 50 e 70           |
| DELF – CIEPE                | 50 -100 (B1)            |
| DALF - CIEP                 | C1                      |